



SUMÁRIO

DECRETO

Gabinete do Prefeito 01

EDITAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda 05

PORTARIA

Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos e Outras 05

DECRETO

DECRETO Nº 1419, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Municipal nº 1174 de 22/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias no valor de R\$ 3.004.750,71 (três milhões, quatro mil,

setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço de dotações, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito decorrem de:

I – excesso de arrecadação proveniente do Auxílio Financeiro aos Municípios – AFIM, parcela destinada à Saúde e à Assistência Social, no valor total de R\$ 1.354.798,28 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos);

II - anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.649.952,43 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

Decreto Nº 1419 de 02 de abril de 2018

Anexo I - Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					304.500,00
0301.0412200992.102	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			46.500,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.1.90.92	1.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	45.000,00	
0301.0412200992.112	Encargos Administrativos do Município			258.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	255.000,00	
	Indenizações e Restituições	010100	3.3.90.93	3.000,00	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar					9.000,00
0302.0912200992.127	Manutenção do IPSJR			4.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	020300	3.3.90.92	4.000,00	
0302.0927200252.126	Pagamento de Inativos e Pensionistas			5.000,00	
	Indenizações e Restituições	020300	3.1.90.93	5.000,00	

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos					50.000,00
0401.1545100121.031	Elaboração de Projetos			50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	50.000,00	
Secretaria Municipal de Educação					100.000,00
0501.1236100051.058	Ampliação da Infra-Estrutura Educacional			100.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	011549	4.4.90.52	100.000,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					290.393,13
0503.1236100051.050	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			99.356,13	
	Indenizações e Restituições	010100	4.4.90.93	99.356,13	
0503.1236100052.017	Coordenação da Política Educacional do Município			80.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	80.000,00	
0503.1236500051.010	Construção, Reforma e Equipamento de Unidades da Educação Infantil			111.037,00	
	Indenizações e Restituições	010100	4.4.90.93	111.037,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda					26.000,00
0701.0824400071.066	Implantação de Centros Sociais			26.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	26.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social					5.000,00
0702.0824400082.076	Apoio a Gestão Descentralizada			5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012900	3.3.90.39	5.000,00	
Fundo Municipal de Saúde					185.059,30
0902.1012200232.004	Coordenação da Política de Saúde Pública			54.959,30	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	3.1.90.92	4.959,30	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	3.3.90.92	50.000,00	
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			130.100,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	3.1.90.92	100,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	3.3.90.92	130.000,00	
Fundo Municipal de Transporte e Transito					20.000,00
1002.1545200182.016	Implementação das Ações do FMTT			20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	20.000,00	
Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos					500.000,00
2301.1545100211.082	Melhoramento de Vias Urbanas e Rurais			500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	500.000,00	
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística					160.000,00
1101.0412200992.108	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita			160.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	160.000,00	
Total					1.649.952,43

Anexo II - Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Fundo Municipal de Assistência Social					387.085,23
0702.0824300082.029	Proteção Social Básica à Família			305.885,23	
	Contratação por Tempo Determinado	012900	3.1.90.04	143.000,00	
	Material de Consumo	012900	3.3.90.30	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	012900	3.3.90.36	50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012900	3.3.90.39	62.885,23	
0702.0824300082.061	Proteção Especial a Crianças e aos Adolescentes			81.200,00	
	Contratação por Tempo Determinado	012900	3.1.90.04	46.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012900	3.3.90.39	34.700,00	
Fundo Municipal de Saúde					967.713,05
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			467.713,05	
	Material de Consumo	011408	3.3.90.30	180.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	011408	3.3.90.36	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011408	3.3.90.39	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	011408	4.4.90.52	207.713,05	
0902.1030200032.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade			200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011409	3.3.90.39	200.000,00	
0902.1030500042.012	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Promoção de Saúde			270.000,00	
	Material de Consumo	011410	3.3.90.30	120.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011410	3.3.90.39	150.000,00	
0902.1030500042.014	Manutenção do Programa de Combate a DST/AIDS e Hepatites Virais			30.000,00	
	Material de Consumo	011410	3.3.90.30	30.000,00	
Total					1.354.798,28

Anexo III- Anulação

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					4.500,00
0301.0412200992.112	Encargos Administrativos do Município			4.500,00	
	Sentenças Judiciais	010000	3.1.90.91	4.500,00	
Instituto de Previdência de São José de Ribamar					9.000,00
0302.0912200992.127	Manutenção do IPSJR			4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	020300	3.3.90.39	4.000,00	
0302.0927200252.126	Pagamento de Inativos e Pensionistas			5.000,00	
	Aposentadorias do RPPS	020300	3.1.90.01	5.000,00	
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos					550.000,00
0401.1545100121.025	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais			500.000,00	
	Obras e Instalações	010000	4.4.90.51	500.000,00	

0401.1545100121.057	Construção e Ampliação de Espaços Públicos				50.000,00	
	Obras e Instalações	010000	4.4.90.51		50.000,00	
Secretaria Municipal de Educação						100.000,00
0501.1236100051.058	Ampliação da Infra-Estrutura Educacional				100.000,00	
	Obras e Instalações	011549	4.4.90.51		100.000,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						290.393,13
0503.1236100052.017	Coordenação da Política Educacional do Município				20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	010100	3.3.90.32		20.000,00	
0503.1236100051.050	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares				99.356,13	
	Obras e Instalações	010100	4.4.90.51		99.356,13	
0503.1236100062.025	Capacitação Continuada dos Supervisores, Professores e Gestores				60.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010100	3.3.90.36		60.000,00	
0503.1236500051.010	Construção, Reforma e Equipamento de Unidades da Educação Infantil				111.037,00	
	Obras e Instalações	010100	4.4.90.51		111.037,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda						26.000,00
0701.0824400071.066	Implantação de Centros Sociais				26.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30		26.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social						5.000,00
0702.0824400082.076	Apoio a Gestão Descentralizada				5.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	012900	3.3.90.32		5.000,00	
Fundo Municipal de Saúde						185.059,30
0902.1012200232.004	Coordenação da Política de Saúde Pública				4.959,30	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010200	3.1.90.11		4.959,30	
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde				180.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39		180.000,00	
0902.1030200032.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade				100,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010200	3.1.90.92		100,00	
Fundo Municipal de Transporte e Transito						20.000,00
1002.1545200182.016	Implementação das Ações do FMTT				20.000,00	
	Indenizações e Restituições	010000	3.3.90.93		10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.4.90.52		10.000,00	
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística						160.000,00
1101.0412900192.050	Fortalecimento das Finanças do Município				160.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39		160.000,00	
Reserva de Contingência						300.000,00
9901.9999999999.999	Reserva de Contingência				300.000,00	
	Reserva de Contingência	010000	9.9.99.99		300.000,00	
Total						1.649.952,43

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/017 - SEMAS, DE 26 DE ABRIL DE 2018.****CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE**

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda (SEMAS) e da Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 001/2017 – SEMAS/SEMPAF/SEMUS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – SEMAS, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO EXCEDENTE** do Processo Seletivo, conforme listagem abaixo, e respeitando a classificação decrescente de aprovados, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, nos dias 26 à 27 de abril do ano corrente para a entrega da documentação pertinente e posterior assinatura dos contratos.

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	TOTAL DE PONTOS
01	RICARDO SANTOS DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	55

São José de Ribamar – MA, 26 de abril de 2018.

Rôse Clea Silva Serra Montini
Presidente da Comissão

PORTARIA**PORTARIA Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos do Município de São José de Ribamar - MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: **DEILDA SOUSA DIAS**, matrícula: 0991791, membros: **VERUSCA CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula: 0991806, e **ERICK WEBA MOUZINHO**, matrícula: 0991797, comissão técnica desta secretaria para fiscalização do **Contrato nº 256/2018 - SEMMAV**, Concorrência nº 005/2017 – CPL/CELICC formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 123/2017-SEMMAV, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**, sob responsabilidade da empresa **A. R. B. M. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Euclides Farias, Quadra 23, Nº 13, Bairro COHAMA, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.726.215/0001-45.

Art. 2º Os técnicos de que tratam esta Portaria, terão as seguintes atribuições:

- I) fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia;
- II) encaminhar notificações à Contratada para manifestações durante a tramitação do Processo para apuração de responsabilidade;
- III) elaborar medições, pareceres e relatórios que demonstrem os serviços efetivamente executados pela Contratada, aferindo a qualidade em observância às normas técnicas pertinentes às obras e serviços de Construção Civil;
- IV) anexar ao processo documentos, fotografias, laudos, notificações e demais peças técnicas necessárias para a instalação probatória;

- V) analisar a defesa prévia, eventuais recursos e os argumentos expedidos pela Contratada em petições intermediárias;
- VI) informar à SEMMAV quanto as solicitações da Contratada, intermediando tratativas para a conclusão satisfatória dos serviços;
- VII) submeter à SEMMAV parecer conclusivo acerca da apuração de responsabilidade quanto à execução das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Ribamar/MA, 26 de Abril de 2018

HILÁRIO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMMAV
Matrícula: 0992644

PORTARIA Nº 26 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos do Município de São José de Ribamar - MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: **DEILDA SOUSA DIAS**, matrícula: 0991791, membros: **ERICK WEBA MOUZINHO**, matrícula: 0991797 e **DIOGO WESLEY BARROS E BARROS**, matrícula: 0992967, comissão técnica desta secretaria para fiscalização do **Contrato nº 220/2018 - SEMAS**, Concorrência nº 010/2017 – CPL/CELICC formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 498/2017-SEMAS, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS**, sob responsabilidade da empresa **DOIS R. R. CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua São José, nº 20, Alto da Boa Esperança, Pau Deitado, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.256/0001-97.

Art. 2º Os técnicos de que tratam esta Portaria, terão as seguintes atribuições:

- I) fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia;
- II) encaminhar notificações à Contratada para manifestações durante a tramitação do Processo para apuração de responsabilidade;
- III) elaborar medições, pareceres e relatórios que demonstrem os serviços efetivamente executados pela Contratada, aferindo a qualidade em observância às normas técnicas pertinentes às obras e serviços de Construção Civil;
- IV) anexar ao processo documentos, fotografias, laudos, notificações e demais peças técnicas necessárias para a instalação probatória;
- V) analisar a defesa prévia, eventuais recursos e os argumentos expedidos pela Contratada em petições intermediárias;
- VI) informar à SEMMAV quanto as solicitações da Contratada, intermediando tratativas para a conclusão satisfatória dos serviços;
- VII) submeter à SEMMAV parecer conclusivo acerca da apuração de responsabilidade quanto à execução das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Ribamar/MA, 26 de Abril de 2018

HILÁRIO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMMAV
Matrícula: 0992644

PORTARIA Nº 27 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos do Município de São José de Ribamar - MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: **FERNANDO DENIVAL SILVA FONTELES**, matrícula: 0993474, membros: **ANDRÉ DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula: 0991798, e **CASSIANE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: 0991790, comissão técnica desta secretaria para fiscalização do **Contrato nº 251/2018 - SEMMAV**, Concorrência nº 006/2017 – CPL/CELICC formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 124/2017-SEMMAV, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**, sob responsabilidade da empresa **A. R. B. M. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Euclides Farias, Quadra 23, Nº 13, Bairro COHAMA, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.726.215/0001-45.

Art. 2º Os técnicos de que tratam esta Portaria, terão as seguintes atribuições:

- I) fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia;
- II) encaminhar notificações à Contratada para manifestações durante a tramitação do Processo para apuração de responsabilidade;
- III) elaborar medições, pareceres e relatórios que demonstrem os serviços efetivamente executados pela Contratada, aferindo a qualidade em observância às normas técnicas pertinentes às obras e serviços de Construção Civil;
- IV) anexar ao processo documentos, fotografias, laudos, notificações e demais peças técnicas necessárias para a instalação probatória;
- V) analisar a defesa prévia, eventuais recursos e os argumentos expedidos pela Contratada em petições intermediárias;
- VI) informar à SEMMAV quanto as solicitações da Contratada, intermediando tratativas para a conclusão satisfatória dos serviços;
- VII) submeter à SEMMAV parecer conclusivo acerca da apuração de responsabilidade quanto à execução das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Ribamar/MA, 26 de Abril de 2018

HILÁRIO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMMAV
Matrícula: 0992644

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o **art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Nayanne Kalyanne Sousa Gomes**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 239/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 076/2017** que tem por objeto a fazer face às despesas com aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **KJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 27 de MARÇO de 2018.

Sonia Maria Silva Menezes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o **art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Nayanne Kalyanne Sousa Gomes**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 238/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 058/2017 – SEMAS** que tem por objeto a fazer face às despesas com aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **KJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 27 de MARÇO de 2018.

Sonia Maria Silva Menezes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o **art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Nayanne Kalyanne Sousa Gomes**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 244/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 058/2017** que tem por objeto a fazer face às despesas com aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **DISB'L PAPELARIA LTDA - ME**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 27 de MARÇO de 2018.

Sonia Maria Silva Menezes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **Nayanne Kalyanne Sousa Gomes**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 252/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 059/2017 – SEMPAF** que tem por objeto a fazer face às despesas com aquisição de material de limpeza.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **KJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 03 de ABRIL de 2018.

Sonia Maria Silva Menezes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 050/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **NAYANNE KALYANNE SOUSA GOMES**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 161/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 078/2017 – SEMAS** que tem por objeto a fazer face às despesas com aquisição de cadeira de rodas.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 28 de Fevereiro de 2018.

Sonia Maria Silva Menezes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA SEMED Nº 182/2017 - 16 DE NOVEMBRO 2017.

Designar o servidor de Fiscalização do Contrato nº 643/2017-CELICC, celebrado entre o Município de São José de Ribamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa F FRAZÃO LIMA EIRELI-EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 643/2017-SEMED, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 110/2017-SEMED, que será constituída pelos seguintes servidores.

- MARIO ROCHA SANTOS**, cargo Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº 992.476, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- ANTERO VIDAL NETO**, cargo de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, matrícula nº 992.851, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- ANNEETIENNE CARDINALE VIEIRA RIBEIRO**, cargo de Chefe do Depart. De Orçamento Finanças, Matrícula nº 992.270 lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Parágrafo Único. Cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com capacidade para no mínimo de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, bancos com assento e encosto acolchoados, com o máximo 10 (dez) anos de uso, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciado e emplacado, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAM, com seguro total, limpeza satisfatória, com condutor, com combustível, quilometragem livre e com seguro total, destinado ao transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Fiscalização para acompanhar, supervisionar e proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado durante a vigência da contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Carla Veras Bezerra Galvão

Secretária Municipal de Educação

Estado do Maranhão

Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 32246817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

Luis Fernando Moura da Silva
Prefeito

Joana Marques
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150